



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO N°. <u>289</u> /2022	Data: <u>04</u> / <u>04</u> /2022	Hora: <u>16</u> : <u>38</u> min	Assinatura: <u>Madalena</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>04</u> / <u>04</u> /2022		
Data: <u>04</u> / <u>04</u> /2022	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário: <u>sgv/20</u>

INDICAÇÃO N° 048/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PADRE PAULINO, BAIRRO DA PONTE, (EM FRENTE A CAPELA SÃO GONÇALO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de implantar um redutor de velocidade na rua Padre Paulino (em frente a Capela São Gonçalo), justifica-se pois, a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto. Além de que, alguns moradores nos procuraram e explicaram que quando tem eventos, o fluxo de pessoas naquele local aumenta demasiadamente. O objetivo é diminuir à alta velocidade empregada pelos veículos e motocicletas na via, além de atenuar os acidentes que acontecem com freqüência e melhorar a acessibilidade, proporcionando aos pedestres maior segurança na travessia. Faz-se necessária a execução de um redutor de velocidade, ficando a critério do executivo definir se será uma faixa elevada, lombada, quebra-molas, dentre outros.

Portanto, considerando que o atendimento dessa indicação trará uma significativa melhoria, visto que objetiva oferecer maior segurança e mobilidade aos participantes da igreja e também aos cidadãos, nada mais benevolente atender a presente reivindicação.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de Abril de 2022.

Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB